



# Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 914

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 743/2014, A QUAL DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 2.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 743/2014 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 1º.....

§ 1º os valores oriundos do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT serão disponibilizados no Cartão relativo ao PAT, fornecido individualmente a cada servidor público.

§ 2º Em caráter emergencial, fica autorizada a conversão e o pagamento em pecúnia dos valores concernentes ao PAT, pelo período necessário à contratação de novo fornecedor do cartão a ser utilizado como meio de pagamento, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Arcos/MG."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 22 de setembro de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA  
Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA  
1º Secretário

CARLOS DAVID BORGES  
Vice-Presidente

HERNANE HONÓRIO DIAS  
2º Secretário

### Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara.

1ª Secretário.